



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, junho de 2016.

OFICIO Nº 015/ 2016 - CMDR

Ilmo.sr.

Sérgio Muniz

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a reunião deste conselho realizada no mês de fevereiro de 2016, vimos por meio deste solicitar a continuidade das decisões tomadas na presença do representante desta secretaria (Sr. Prestes), conforme solicitados pelo ofício 002/2016 e em ata disponível no portal dos conselhos (Ata 53ª) (<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Ata-da-53%C2%AA-Reuni%C3%A3o-Ordin%C3%A1ria-01-02-2016.pdf>). Onde o mesmo já se encontra com prazo extrapolado.

Atenciosamente;

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

XÓPIA